

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2025
TF nº 962342/2024 - FWA/Ministério da Cultura

A FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ Nº 07.260.706/0001-31, situada à Rua Júlia Vasconcelos, 100 - Pio XII. Fortaleza - CE. CEP: 60120-320, solicita apresentação de orçamento para o fornecimento de serviços, objetivando a “Produção, Edição e lançamento de livros do programa editorial da Fundação Waldemar Alcântara”. A contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento nº 962342/2024**, formalizado entre a Fundação Waldemara Alcântara e o Ministério da Cultura. O presente instrumento é regido pela Lei nº. **13.019/2014**, **Decreto nº. 8.726/2016**.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de serviços para realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado, conforme descrição do item a seguir:

1.1 Coordenação geral e gestão do projeto

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Coordenação Geral	MÊS	12	3.000,00	42.000,00
02	Serviços de Consultoria - coordenação administrativa financeira.	MÊS	12	2.350,00	28.200,00
Total					70.200,00

1.2 Organização editorial

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Coordenação Editorial	MÊS	06	3.000,00	18.000,00
02	Pesquisa - Serviço de pesquisa para o Livro dos Mestres.	MÊS	04	3.000,00	12.000,00
03	Pesquisa - Hospedagem sem alimentação dos pesquisadores	DIA	40	180,00	7.200,00
04	Pesquisa - Refeição dos pesquisadores	UN	120	80,00	9.600,00
05	Pesquisa - Transporte - Locação de Automóveis /Combustível	DIA	30	295,00	8.850,00
06	Fotografia - livro dos Mestres	UN	01	25.000,00	25.000,00
07	Direitos Autorais - Obras anteriores de Fotografia - livro dos Mestres	UN	120	100,00	12.000,00
08	Tratamento de Imagens - livros dos Mestres e Jacques Huber	UN	01	7.600,00	7.600,00

09	Aquisição de imagens - (cópia de iconografia) de arquivo - livro Jacques Huber	UN	01	3.000,00	3.000,00
10	Produção de Texto - Redator para os quatro livros. Serviço de compilação de entrevistas e redação dos textos dos livros.	UN	02	12.000,00	24.000,00
11	Revisão de Textos dos Livros	UN	01	8.000,00	8.000,00
12	Projeto Gráfico - ivro dos livros	UN	01	16.000,00	16.000,00
13	Impressão livro dos Mestres	UN	500	162,00	81.000,00
14	Impressão - Livro Jacques Huber	UN	500	26,00	13.000,00
15	Impressão - livro O Tagarella	UN	500	26,00	13.000,00
16	mpressão - livro Solitude - o sertão em mim	UN	500	45,00	22.500,00
				Total	280.750,00

1.3 Lançamento e divulgação das publicações

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Locação de Equipamentos - Infraestrutura para Lançamentos de Livros	UN	2	3.000,00	6.000,00
02	Locação de Equipamentos de Luz - Infraestrutura para Lançamentos de Livros	UN	1	3.000,00	3.000,00
03	Assessor de comunicação, imprensa e de redes sociais.	MÊS	2	4.000,00	8.000,00
04	Intérprete de Libras	UN	2	725,00	1.450,00
				Total	18.450,00

Obs 1: A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

Obs 2: Valor total desta cotação: R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

2. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

Prazo para envio será do dia **28 de abril de 2025 a 09 de maio de 2025 às 18h horas.**

3. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados no presente edital devem ser enviados preferencialmente para o e-mail: silviamfurtado@gmail.com, em formato PDF e legível, dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A identificação do e-mail deve conter com a seguinte identificação:

EDITAL 002/2025
COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 962342/2024
FWA/Ministério da Cultura

3.1 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, até 02 (dois) dias úteis após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

4. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site www.fwa.org.br até o dia **12/05/2025**.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FWA. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

6. VALOR

Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do TF 936495/2022 – FWA/Ministério da Cultura, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Fundação Waldemar Alcântara - FWA, mediante emissão de uma Nota Fiscal descritiva, através de transferência bancária (via OBTV) em nome da empresa vencedora, e será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Fortaleza - CE, 25 de abril de 2025.

Silvia Maria Aragão de Andrade Furtado Procuradora da
Fundação Waldemar Alcântara